



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20260000231407

Data e Hora de Emissão:
19/04/2026 04:08:18

Competência
04/2026

Nº 273505 Série 1, emitido em 19/04/2026 Lote: 159625

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TRADE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INDEPENDENCIA TRADE HOTEL LTDA**
CPF/CNPJ: **21.258.495/0001-23** CMC: **147.581/00-1** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Não optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **AV PRESIDENTE ITAMAR FRANCO,03800 -SAO MATEUS -36033318 Juiz de Fora/MG**
TELEFONE: EMAIL: **faturamento@tradejf.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **BARBARA SOARES**
CPF/CNPJ: **118.757.846-08** CMC:
ENDEREÇO: **Rua Matipo, 333 - Santo Antonio - apto 303 - 30350210 Belo Horizonte - MG**
TELEFONE: EMAIL: **barbarareissoares@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis
SERVIÇO: 090100100 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres
VERSÃO: 11.1.111.7493
DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: BARBARA SOARES
UH: 0213
TIPO DE UH: SUPERIOR TRIPLO
RESERVA: 3252124
CHECKIN: 18/04/2026
CHECKOUT: 19/04/2026
TAXA DE SERVIÇO 23,20
ISS 11,60
TAXA DE TURISMO 3,00
DIARIA 232,00
Trib aprox R\$:36,29 Fed, 0,00 Est e 8,31 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG B46141

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	269,80	269,80	0,00	0,00	0,00	269,80

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 269,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,80
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
5,00%	R\$ 13,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,80

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R\$ 49,78 (18,45%). Fonte: IBPT.
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento em <http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>
Documento emitido via: Web Service
Nº 273505 Série 1, emitido em 19/04/2026 Lote: 159625.

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



P C 6 5 W 0 P 1 J

Código de Verificação
PC65W0P1J



NOTA FISCAL

PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por INDEPENDENCIA TRADE HOTEL LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

Nota 20260000231407 / Única